

Protocolo Interno: 460
Assunto: Assunção
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): Elson Ribeiro
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 461
Assunto: Reassunção
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): Valdir Barbosa Junior
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 462
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): Mainan Maria Da Silva
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 463
Assunto: Férias
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): Mavial De Souza Silva
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 464
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): José Elias Dubard de Moura Rocha
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 465
Assunto: Licença Prêmio
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 466
Assunto: Assunção
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): Rafael Moreira Steinberger
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 467
Assunto: Relatório de Atividade - Abril/24
Data do Despacho: 03/05/24
Interessado(a): Central de Inquéritos
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral Substituta

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 009/2024-GEDIMEST

Recife, 3 de maio de 2024

AVISO Nº 009/2024-GEDIMEST

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – ESMP-PE

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) avisa às Unidades de Execução do MPPE (Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça) sobre a implementação do Programa de Residência - MP Residente, que ocorrerá em 02 (duas) etapas: 1 - residência voluntária, na forma da Resolução PGJ nº 24/2023 e IN ESMP nº 02/2024; 2 - abertura do procedimento de contratação do ente com expertise para o processo seletivo dos Residentes remunerados, na forma da Lei 14.133/2021, cujo cronograma está orientado para conclusão e efetiva incorporação dos quadros selecionados ao MPPE, no segundo semestre de 2024.

Com base nisso, solicita-se das Unidades Ministeriais que, havendo pessoas interessadas em participar do referido

Programa nesta primeira etapa (Residência Voluntária), orientem-nas a enviar currículos para o e-mail estagio@mppe.mp.br, a fim de que a ESMP proceda à análise e à convocação das pessoas habilitadas e adequadas para a modalidade de ensino e treinamento em serviço (art. 2º da Resolução PGJ n. 24/2023).

Quantitativo de vagas: 20 vagas para residentes voluntários da área jurídica; 20 vagas para residentes voluntários de áreas diversas, afetas às funções institucionais do Ministério Público de Pernambuco, na forma da IN ESMP n. 02/2024.

Recife, 03 de maio de 2024.

Frederico Jose Santos De Oliveira
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MPPE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 02058.000.054/2024

Recife, 28 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02058.000.054/2024 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA Nº. 027 /2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 10.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (10.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), art. 28-A ut 33, da Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que a 10.ª PJDC da Capital detém atribuição na tutela das Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 7.º, da RES. PGJ nº. 008/2010 o Ministério Público, através dos órgãos de atuação competentes, funcionará como parte nos feitos de interesse das fundações, bem como neles intervirá.

CONSIDERANDO que a FCAS - Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social requereu ao Ministério Público que se procedesse com a análise e aprovação para registro em cartório da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho curador realizada em 19 de fevereiro de 2024, versando sobre deliberações internas da Fundação e descritas no 3.º Edital de Convocação;

CONSIDERANDO que o ato está previsto e em conformidade com 18, VI, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO que o exame de atas pelo Ministério Público é restrito à verificação de suas formalidades de acordo com o Estatuto da Fundação e a norma aplicável;

RESOLVE

APROVAR, com esteio no art. 7.º, da RES. PGJ nº. 008/2010, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho curador realizada em 19 de fevereiro de 2024, exatamente como foi apresentado ao Ministério Público neste procedimento, a fim de que se promova o registro no cartório competente.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Mária Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000